



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N° MOÇ 042 /2015

(Do Sr. Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O
Em. 16 / 04 / 15
8 19335
Assessoria de Plenário

Manifesta votos de louvor e parabeniza o Mestre Romeu pelo relevante trabalho prestado à comunidade como educador da Capoeira.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito o apoio dos nobres pares, mediante a aprovação desta MOÇÃO, para manifestar votos de louvor e parabenizar o Mestre Romeu pelo relevante trabalho prestado à comunidade como educador da Capoeira, trabalho que tem se refletido em diversos Estados do país e em outros Países.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo
MOÇ N° 42 / 2015
Folha N° 01 fla

Formado pelo Mestre Kall, o **Mestre Romeu** tem mais de 35 anos de trabalho como educador da Capoeira, e sua história começou na Cidade de Ceilândia e acabou por conquistar o Brasil e o Mundo.

No dia 21 de julho de 1982, no Quarentão, foi quando seu grupo recebeu o nome de Sol Nascente. A inspiração do nome foi o Sol, por ser uma estrela onde os raios são fortes e o brilho é constante, e sua importância para a vida do planeta é indispensável.

Naquele local, além da capoeira existiam aos finais de semana equipes de som que promoviam eventos e festas, onde, infelizmente, surgiram várias brigas, desordens e balburdias que trouxeram o fechamento daquele estabelecimento, dando encerramento do trabalho de capoeira. Meses depois, o Mestre Romeu não desistiu e iniciou outro trabalho no subsolo de um prédio próximo ao Quarentão, conhecido como Corujão ou Caverna da Morte, mas o trabalho não durou nada mais que cinco meses, pelo mesmo motivo anterior.

Nesta ocasião, o Mestre ainda permanecia na mesma graduação, quando, por meio de diversos esforços para conseguir um novo espaço para ministrar as aulas, foi obrigado a dedicar-se exclusivamente aos treinos de capoeira na parada O, onde permaneceu uns dois anos, alcançando então a graduação de Contramestre.

Após esta pausa, surgiu um espaço no decanato da UNB, e, simultaneamente, outro trabalho já estava fluindo a todo vapor no Centro Comunitário denominado

APROVADO 15/04/2015 17:01

21685f



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Samba O, entre a Ceilândia Norte e o setor P Norte. Por volta de 1989, com o término do trabalho no decanato da UNB, surgiu um novo grupo no CAIC do Setor O, e, nesta época, o Mestre Romeu ministrava aulas nos dois lugares alternadamente - Samba O e CAIC.

É bastante perceptível que, ao longo dos anos, sempre com o apoio dos seus Mestrados (Mancha, Vagalume, HP e Muriçoca), o Mestre tem buscado desenvolver e estruturar o grupo, mantendo-se constantemente preocupado com o profissionalismo de seus graduados, cobrando deles um trabalho dinâmico e objetivo, esforço que deu frutos em outros Estados do Brasil e em outros países do mundo.

Não há como não reconhecer a importância do trabalho desenvolvido pelo Mestre Romeu, que tem sido uma referência como educador da Capoeira, expressão cultural brasileira que mistura arte marcial, esporte, cultura popular e música. Assim, espero contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa para aprovação desta proposta de moção.

Reginaldo Veras Coelho
Deputado Prof. Reginaldo Veras

Setor de Protocolo Legislativo
MOF Nº 42 / 2015
Folha Nº 02 de 02



Assunto: Distribuição da Moção nº 42/2015

Autoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 17/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 42 / 2015
Folha Nº 03 aba